

**Mirante do Paranapanema, 07 de Julho de 2025.**

**Circular nº592.2025/NVE**

**ASSUNTO:** Abertura do rendimento 1º semestre de 2025

Srs. (as) Supervisores (as)  
Srs. (as) Diretores (as)  
Srs. (as) Vice-Diretores (as)  
Srs. (as) Gerentes de Organização Escolar

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, retransmite as informações do comunicado conjunto DGREM/CVESC DEINF/CGab nº 003 de 04 de julho de 2025.

Informamos que o período para digitação do rendimento escolar das turmas semestrais referentes ao 1º semestre de 2025 (EJA, CEL, Educação Profissional e demais turmas com vigência semestral) será de 07/07/2025 a 08/08/2025 para turmas da rede Estadual – SE e de 07/07/2025 a 29/08/2025 para as demais redes.

Solicitamos que as unidades escolares realizem o lançamento do rendimento escolar dos alunos dentro do prazo estabelecido. Destacamos que, para as turmas de etapa final da **Rede Estadual – SE**, essa digitação é essencial para garantir a migração do aluno para o fluxo de concluintes.

Ressaltamos, ainda, que os estudantes beneficiários do programa Pé-de-Meia recebem auxílio condicionado ao indicador de rendimento escolar. Portanto, para evitar eventuais prejuízos aos alunos, é indispensável que todas as informações sejam registradas corretamente no sistema.

O lançamento do rendimento deve ser efetuado na Secretaria Escolar Digital (SED), acessando o endereço: <https://sed.educacao.sp.gov.br>, no menu: Gestão Escolar > Cadastro de Alunos > Rendimento Escolar > Rendimento.

Em caso de dúvidas relacionadas ao rendimento escolar, solicitamos que abra um chamado no portal de atendimento <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>.

Atenciosamente

**Danilo de Souza Marques**  
**RG. 33.061.011-9**  
**Dirigente Regional de Ensino (Substituto)**